PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto integral ao texto da Proposição de Lei Complementar nº 01/2021, que institui em Pará de Minas o Programa IPTU Justo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 62, I, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto integral ao texto da Proposição de Lei Complementar nº 01/2021, que institui em Pará de Minas o Programa IPTU Justo, composta pelos vereadores:

I – Márcia Flávia Marzagão Albano;

II – Marcílio Magela de Souza;

III – Cléber Gonçalves.

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de junho de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente